

3ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA (Nº 40/2023, Nº 63/2023 e Nº 93/2023)

Nº 163/2023

Considerando que em 07 de março de 2023, foi celebrado entre o Município de Paredes e a Freguesia de Sobreira, um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, tendo sido objeto de retificações;

Considerando que a Junta de Freguesia manifestou a intenção de alteração do objeto do contrato;

Por esse facto, torna-se necessário, proceder-se à alteração do referido contrato, assim:

Entre o **MUNICÍPIO DE PAREDES**, NIPC 506656128, com sede no Parque José Guilherme, Paredes, representada pelo seu Presidente, José Alexandre da Silva Almeida, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como Primeira Outorgante e a **FREGUESIA DE SOBREIRA**, Pessoa coletiva de direito público nº 507 050 606, com sede na Avenida de S. Pedro, nº 751 – 4585-404 da referida freguesia de Sobreira, a seguir designada por segundo outorgante, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, João Manuel Nogueira Gonçalves, com poderes legais para representação neste ato nos termos do disposto da alínea a) do nº 1 do artigo 18º da aludida Lei nº 75/2013, como Segundo Outorgante;

É celebrada a presente alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências supra referido, que altera a cláusula primeira do contrato inicial, passando a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª

Objeto do Contrato

1 - O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Paredes na Junta de Freguesia de Sobreira, em matéria de reparação das diversas vias municipais da freguesia, que se encontrem em mau estado de conservação, sendo também, objeto do presente contrato a requalificação e pavimentação de vias municipais, alargamento de vias, execução de muros e drenagem de águas pluviais, nos seguintes arruamentos:

- Rua Fonte da Serra
- Rua de São Pedro
- Rua do Engenho
- Travessa da Estação
- Rua 8 de Dezembro (parte restante), com alargamento da via
- Travessa Encosta da Sobreira, incluído muro de suporte
- Travessa do Pinhal
- Travessa Alto Fojo

- Travessa da Junqueira
- Travessa do Pocinho

Mantêm-se em vigor todas as restantes cláusulas do contrato inicial e suas retificações.

Paredes, 11 de outubro de 2023.

O Primeiro outorgante:

O Segundo outorgante:
